



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.833, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através do Processo nº 2118759-25.2019.8.26.0000 foi julgado inconstitucional o cargo de “Assessor Técnico”, criado pela Lei Complementar Municipal nº 174/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDILZA DOS SANTOS SILVA COLTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.780.080-3 e CPF (MF) nº 221.801.538-21, do cargo de provimento em comissão “Assessor Técnico - Esporte”, nomeada através da Portaria nº 9.992 de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em **12 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 12 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria